



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GAB Nº 988/2015. Teresina (PI), 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão Patrimonial com a finalidade de realizar o tombamento dos bens móveis desta Secretaria que terá a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo servidor **Flávio Barbosa Bezerra** – matrícula: 288419-4 – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Décio Costa Filho – membro – matrícula: 179702-6 - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Francisco Alves de Freitas – membro – matrícula: 003736-2 - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Joelson de Sousa Costa – membro – matrícula: 247649-5 - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Valdeque de Sousa – membro – matrícula: 23966-6 - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Edí de Sousa Moura – membro – matrícula: 024641-7 – Coordenação de Serviços de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina 06 de maio de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1045

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 989/2015 Teresina-PI, 05 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e,

Considerando a necessidade de otimização dos serviços de assistência à saúde ao usuário do SUS/Piauí, quanto à descentralização dos diversos serviços executados pela rede hospitalar do Estado do Piauí, no tocante a eventuais falhas no processo do atendimento:

Considerando que esta SESAPI vem cumprindo com seu papel constitucional, buscando portanto, a eficiência, a eficácia e efetividade dos seus serviços ofertados ao usuário do SUS/PI;

RESOLVE:

1. Designar, MARIA MARGARETH MENEZES NEIVA EULÁLIO, CPF: 325.733.405-20, para exercer a função de Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí SUS/PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1049



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

REVOGAR, a Portaria GDG Nº 403/2010, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.E Nº 159 de 23.08.2010, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA JOAQUINA DE SOUSA**, nascida em 05.02.35, na condição de mulher do ex-segurado **ANTONIO MOISES DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.04.2009, no sentido de **mudar a composição da pensão em especial o cargo de Técnico da Sec. de Fazenda para o da Tabela Geral do Estado** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-039.054/2010.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Of. 927

**PORTARIA DDPR - Nº 079/2015**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o comunicado do Defensor Público, Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, o qual estará substituindo na Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI, nos dias 22 de abril a 03 de maio de 2015, conforme Portaria DDPR nº 202/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Floriano, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS em Teresina-PI, 17 de Abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 080/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação do Defensor Público interessado, Dr. Jarbas Machado;

CONSIDERANDO antecipação de gozo de licença paternidade concedido ao Defensor Público, Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, através da Portaria Nº 014/2015 - CGP;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA DDPR Nº 075/2015.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no período de 08 a 14 de abril, em decorrência de licença paternidade concedida ao Defensor Público, Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2015, em decorrência de férias concedida ao Defensor Público, Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 081/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de 04 (quatro) dias de folga compensatória em razão da realização do Plantão Judiciário durante o recesso forense, do Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, através da Portaria Nº 050/2015 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 18 a 21 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 082/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDBG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 16 a 31 de julho de 2015; e

2ª etapa: de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2015

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 083/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, através da Portaria DDPR Nº 082/2015;



RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 16 a 31 de julho de 2015; e

2ª etapa: de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 084/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, através da Portaria GDBG nº 211/2014;

CONSIDERANDO a suspensão do 2º período de férias concedidas ao Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, através da Portaria GDBG nº 003/2015;

CONSIDERANDO solicitação de gozo do período remanescente de férias do Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, 12 (doze) dias remanescentes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 085/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, através da Portaria DDPR Nº 084/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Antônio Si queira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir na

1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 12 (doze) dias, de 29 de junho a 10 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 086/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Defensora Pública, Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes, titular da Defensoria Pública de Uruçuí;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, de 20 a 25 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 087/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, através da Portaria DDPR Nº 084/2015;

CONSIDERANDO a Portaria GDBG Nº 164/2014 que versa sobre a substituição natural;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR Nº 085/2015.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 12 (doze) dias, de 29 de junho a 10 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de abril de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEAD. Nº 74/ Teresina (PI), 27 de abril de 2015.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Administração e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **fiscais** dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração, que deverão observar o estatuído na Lei nº 8.666/93 e os decretos estaduais nº 14.483, de 26 de maio de 2011 e o nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

I. RENATO LELIS VIANA - matrícula nº 287590-0:
Contrato nº 01/2015 - Empresa TICKET Serviços S/A;
Contrato nº 07/2013 - Empresa SERVI-SAN vigilância física.

II. LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO - matrícula nº 287833-0:
Contrato nº 07/2015- Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Contrato nº 03/2014 – Empresa Claro S/A

III. CLAUDIA IRENE SOARES E SOUSA- matrícula nº 000904-x:
Contrato nº 27/2014 - Empresa SERVI-SAN LTDA

IV. GILMAR CARDOSO DOS SANTOS
Contrato nº 03/2012 – Empresa Comercial EquipLtda
Contrato nº 23/2014 – Empresa Comercial EquipLtda

V. ISABEL CRISTINA REIS DE SOUSA- matrícula 000988-1:
Contrato da ELETROBRAS - Distribuição Piauí;
Contrato da AGESPISA - Água e esgoto do Piauí S/A.
Contrato nº 28/2014 – Empresa Perfect.Consultoria e Serviços LTDA.

VI. TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA –
MATRÍCULA Nº 008
Contrato nº 29/2014 - - Empresa SERVI-SAN LTDA

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº16/2015

Teresina-PI, 05 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os Engenheiros, **Osvaldo Leôncio da Silva Filho**, Diretor de Transportes Modais desta SETRANS-PI, Matrícula: 287387-7 e **Maria Cristina Lages Rêbello Castelo Branco**, Superintendente de Obras desta SETRANS-PI, Matrícula: 086193-6, como fiscais do Contrato Nº37/2015 que tem como objeto a reforma da Pista de Pouso/Decolagem, Pista de Táxi e Faixa de Pista, para homologação do Aeroporto da Serra da Capivara no município de São Raimundo Nonato-PI.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº17/2015-GAB

Teresina-PI, 05 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZENIR CARVALHO DE SOUSA**, Técnico Auxiliar, Matrícula 092944-1, para exercer a função Gratificada, símbolo IV, DAI 7, de Supervisora de Licitações desta SETRANS-PI, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 042/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 007/15 – GAB**, que nomeia **MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA**, matrícula nº 008328-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;

Art. 2º - Nomear, **JOSÉ DIRAIR DE SOUSA**, matrícula nº **008336-4**, para exercer, em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2015

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 052/SASC/PI

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas competências constitucionais legais, e conforme o disposto na Resolução do Conanda nº 119/2006 e na Lei Federal nº 12.594/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o **Núcleo Estadual da Escola Nacional de Socioeducação e constituir o Comitê Gestor**, que tem como competência propor, deliberar e avaliar as ações de formação dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Piauí.

Art 2º - O Comitê Gestor será composto por representantes, na qualidade de titular e suplente, na forma a seguir:

- 1 – **ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA** – **Coordenador/SASC**;
- 2 – **MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA** – **Suplente/SASC**;
- 3 – **MARIADO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA** – **Titular/SEDUC**;
- 4 – **MARLIZENE MARIA OLIVEIRA MENESES MELO** – **Suplente/SEDUC**;
- 5 – **FRANCISCA ZENAIDE FERNANDES O. NASCIMENTO** – **Titular/SESAPI**;
- 6 – **MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA DA SILVA** – **Suplente/SESAPI**;
- 7 – **FABÍOLA NOGUEIRA LACERDA** – **Titular/Escola de Governo/PI**;
- 8 – **JOSEANE DA COSTA SALES FREITAS** – **Suplente/Escola de Governo/PI**;
- 9 – **MARIANE DE LIRA CERQUEIRA** – **Titular/UESPI**;
- 10 – **AMÉLIA DE SOUSA LEITÃO** – **Suplente/UESPI**;
- 11 – **HORLENE MOREIRA COSTA** – **Titular/CEDCA**;
- 12 – **RAIMUNDA GOMES SOARES DA COSTA** – **Suplente/CEDCA**;
- 13 – **FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO** – **Titular/OAB(PI)**;
- 14 – **TERESA RAQUEL G. DOS SANTOS GALVÃO** – **Suplente/OAB(PI)**;
- 15 – **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS** – **Titular/Defensoria Pública/ PI**;
- 16 – **KARLA CIBELLE TELES MESQUITA ANDRADE** – **Suplente/Def. Pública/PI**;
- 17 – **MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS COSTA** – **Titular/Sec. Mun. Saúde Teresina**;
- 18 – **MARIA DO AMPARO OLIVEIRA** – **Suplente/Sec. Municipal Saúde Teresina**;
- 19 – **MARIA LUCI ESTEVES SANTIAGO** – **Titular/Fund. Mun. Saúde Teresina**;
- 20 – **SMITHANN BARROS DA SILVA** – **Suplente/Fund. Mun. Saúde Teresina**;
- 21 – **MARIA MADALENA C. LEAL SILVA** – **Titular/SEMEC**;
- 22 – **MAGALI SAMPAIO** – **Suplente/SEMEC**;
- 23 – **SILVANDIRA FIGUEIREDO ROCHA** – **Titular/SEMTCAS**;
- 24 – **OLINDA DE JESUS NUNES SOARES** – **Suplente/SEMTCAS**;
- 25 – **HELENICE CAMBOIM MENDES** – **Titular/Fund. Hospitalar Teresina**; e
- 26 – **ÍRIS MARY MENESES DO AMARAL** – **Suplente/Fund. Hospitalar Teresina**.

Art 3º - As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas trimestralmente e/ou de acordo com a demanda.

Art 4º - A participação no Comitê Gestor é considerada serviço relevante e não terá remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 04 de maio de 2015.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 745



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 145/2015 – GAB

Teresina, 05 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00374/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001650-88.2013.5.22.0002 “...condenar a reclamada a conceder ao reclamante 04 (quatro) progressões funcionais referentes aos biênios de 2005/2007 (nível 12), 2007/2009 (nível 13), 2009/2011 (nível 14) e 2011/2013 (nível 15) “.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder as progressões funcionais, com base na sentença em favor do Sr. Carlos Roldão de Macau Furtado**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 483

PORTARIA Nº 146/2015 – GAB

Teresina, 06 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00354/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002784-87.2012.5.22.0002 “...obrigação de fazer consistente na recondução da autora ao cargo de Pedagoga, com consequente retificação da CTPS “.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder a recondução da Sra. Iria Machado Magalhães Oliveira, ao cargo de Pedagoga**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 484

**PORTARIA Nº 147/2015 – GAB**

Teresina, 06 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00365/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002522-40.2012.5.22.0002 “**...condenar a reclamada a conceder ao reclamante aos reajustes dos exercícios 2008 (7,15%), 2009 (4,44%), 2010 (4,28%), 2011 (7,39%), e 2012 (5,39%) sobre a parcela em referência (“VPNI – GRAT. INCORP. DAI”)**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder os reajustes salariais com base na sentença, em favor da Sra. Maria Eliane de Sousa Rocha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 485

PORTARIA Nº 148/2015 – GAB

Teresina, 06 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00373/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002825-54.2012.5.22.0002 “**...promover a reclamante para o cargo auxiliar administrativo B nível 11 a partir de 05/11/2007, nível 21 a partir de 05/11/2007, nível 22 em junho/2009 e 24 em junho/2011, em decorrência de 6 promoções por merecimento e 4 por antiguidade**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder a implantação dos níveis referente ao cargo de auxiliar administrativo B, com base na sentença, em favor da Sra. Ana Cristina Camelo Falcão**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 486

Portaria Nº 149/2015 – GAB/PRE

Teresina, 07 de maio de 2015.

Assunto: designação de empregados para exercerem Funções Gratificadas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas identificadas abaixo, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

MARIA NALVAALVES DE SANTANA, matrícula 025321-9, Assist. Administrativo II – Função Gratificada II;
LUCIANO FEIJO JUVENCIO, matrícula 024203-9, Motorista – Função Gratificada II;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação da seguinte Portaria abaixo relacionada, publicado na **Terça-feira, 05 de Maio de 2015 - Nº 82, página 07, no Diário Oficial do Estado do Piauí:**

- **Portaria nº 017/2015 - Datada de 28 de abril de 2015**
OFÍCIO Nº 15.101-636/2015-GS

ONDE SE LIA:**1. DAÍ – 04:**

- Raimundo Nonato Borges da Silva – Matrícula 026320-6
- Maria Lucia Helena da Silva – Matrícula 026961-1
- Jose Alves Nonato – Matrícula 026350-8
- Raimundo Nonato Borges da Silva - Matrícula 0263206
- Jose Raimundo Gomes da Silva – Matrícula 026337-8
- Domingos Fernandes R. da Silva – Matrícula 004535-7

3. DAÍ – 06:

- Moisés Soares da Silva – Matrícula 024368-0
- Mário Jesus de C. Lima – Matrícula 006214-6
- Maria do Socorro Pereira de Sousa - Matrícula 004537-3
- Antônio Alves de Carvalho – Matrícula 009147-6
- Maria Oneide Bezerra - Matrícula 024574-7



- Teresa Cristina Freitas Campos- Matrícula 026110-6
- Maria José Furtado do Nascimento – Matrícula 004557-8
- Maria das Graças Marques do Rêgo – Matrícula
- Cinthya Suzanne S. T. de M. de Área Leão – Matrícula 026324-9
- Eva Maria Rodrigues dos Anjos – Matrícula 004526-8
- Carlos Francisco de Araújo Terto – Matrícula 036510-6
- Luis Gonzaga Uchôa Alves – Matrícula 005742-8
- Francisco das Chagas Sousa Veras – Matrícula 006213-8
- Jose Carlos Araújo Lopes – Matrícula 025661-7

4. DAÍ – 07:

- Raimundo Rodrigues da Silva – Matrícula 026990-5
- Deborah de Figueiredo Lustosa - Matrícula 004434-2
- Alderi de Araújo Moura Jesuíno – Matrícula 004417-2
- Marinete da Silva Rabelo – Matrícula 026065-7
- Séptimus Quirino Vieira e Silva – Matrícula 026995-6
- Francisco José Ferreira – Matrícula 004522-5
- Rejane de Carvalho Oliveira – Matrícula 004573-0
- Maria Gorete da Silva – Matrícula 05686-3
- Walter Elpídio Sobreira – Matrícula 024957-2
- José Raimundo Neto – Matrícula 026538-1

LÊ-SE:

1. DAÍ – 04:

- Raimundo Nonato Borges da Silva – Matrícula 026320-6
- Maria Lucia Helena da Silva – Matrícula 026961-1
- Jose Alves Nonato – Matrícula 026350-8
- Antonio Gomes da Silva, Matrícula 025817-2
- Jose Raimundo Gomes da Silva – Matrícula 026337-8
- Domingos Fernandes R. da Silva – Matrícula 004535-7

3. DAÍ – 06:

- Moisés Soares da Silva – Matrícula 024368-0
- Mário Jesus de C. Lima – Matrícula 006214-6
- Maria do Socorro Pereira de Sousa - Matrícula 004537-3
- Antônio Alves de Carvalho – Matrícula 009147-6
- Maria Oneide Bezerra - Matrícula 024574-7
- Teresa Cristina Freitas Campos- Matrícula 026110-6
- Maria José Furtado do Nascimento – Matrícula 004557-8
- Maria das Graças Marques do Rêgo – Matrícula
- Eva Maria Rodrigues dos Anjos – Matrícula 004526-8
- Carlos Francisco de Araújo Terto – Matrícula 036510-6
- Luis Gonzaga Uchôa Alves – Matrícula 005742-8
- Francisco das Chagas Sousa Veras – Matrícula 006213-8
- Jose Carlos Araújo Lopes – Matrícula 025661-7

4. DAÍ – 07:

- Raimundo Rodrigues da Silva – Matrícula 026990-5
- Deborah de Figueiredo Lustosa - Matrícula 004434-2
- Alderi de Araújo Moura Jesuíno – Matrícula 004417-2
- Marinete da Silva Rabelo – Matrícula 026065-7
- Séptimus Quirino Vieira e Silva – Matrícula 026995-6
- Francisco José Ferreira – Matrícula 004522-5
- Rejane de Carvalho Oliveira – Matrícula 004573-0
- Maria Gorete da Silva – Matrícula 05686-3
- Walter Elpídio Sobreira – Matrícula 024957-2
- José Raimundo Neto – Matrícula 026538-1
- Cinthya Suzanne S. T. de M. de Área Leão – Matrícula 026324-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIDOR DE FUNDO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

Portaria: 016/2015

Objeto:

I – Designar o servidor **MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE, Matrícula nº 005767-3**, para compor o quadro de “**Supridores de Fundo**” dessa Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Registra-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIDOR DE FUNDO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

Portaria: 017/2015

Objeto:

I – Designar o servidor **KLEBER DE ALENCAR CARVALHO, Matrícula nº 288189-6**, para compor o quadro de “**Supridores de Fundo**” dessa Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Registra-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIDOR DE FUNDO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

Portaria: 018/2015

Objeto:

I – Designar o servidor **MARCOS ALBERTO ARRUDA FIGUEREDO, Matrícula nº 288204-3**, para compor o quadro de “**Supridores de Fundo**” dessa Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Registra-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIDOR DE FUNDO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

Portaria: 019/2015

Objeto:

I – Designar o servidor **LAUDEMIRO DE SOUSA ANDRADE NETO, Matrícula nº 288202-7**, para compor o quadro de “**Supridores de Fundo**” dessa Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Registra-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 045/15

Teresina, 05 de maio de 2015.

Designa os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 13/2012, firmado com a empresa GEOPLAN CONS. E PLANEJAMENTO LTDA e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 os seguintes servidores: **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, CPF 217.395.523-34, mat. nº. 025199-2 e **LIA RIBEIRO GONÇALVES DE ALMENDRA FREITAS**, CPF nº 019.719.193-22, mat. nº 288006-7, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima mencionado, os quais têm a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços, o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - II – Destituir os membros que compõem a PORTARIA GAB. Nº 028/14, datada de 08 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 235

PORTARIA PORTARIA CONJUNTA SEMAR/INTERPI Nº 01, de 06 de maio de 2015.

Altera a Portaria Conjunta SEMAR/INTERPI Nº 01, de 24 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos de integração da execução das políticas de regularização fundiária, de licenciamento ambiental, de autorização de supressão vegetação e de recursos hídricos.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 15.512, de 27 de janeiro de 2014, r

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Parágrafo 3º do Artigo 3º da Portaria Conjunta SEMAR/INTERPI Nº. 01, de 24 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 3º - A SEMAR se manifestará junto ao INTERPI, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento, contados do recebimento da consulta, prestando informações sobre restrições de uso e ocupação da terra, com base na legislação ambiental vigente.”

Art. 2º Revogar o Artigo 5º da Portaria Conjunta SEMAR/INTERPI Nº 01, de 24 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOÃO BATISTA DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do INTERPI/PI

Of. 232

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06041/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCIANA CARRILHO DE MORAES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 03/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUCIANA CARRILHO DE MORAES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 84 do dia 07 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 05419/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEISIANE DIAS QUEIROZ, lotada no Campus de Piriipiri. **ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura 24/05/2015. **LEIA - SE:** Data de Assinatura 24/04/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 84 do dia 07 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 05654/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA, lotado no Centro CCN. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 80 do dia 30 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 05417/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JUREMA DA SILVA ARAÚJO, lotada no Campus de Piriipiri. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST.

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA e MATERIAL DE LIMPEZA** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **19/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **MATERIAL DE LABORATÓRIO** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **20/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015**, do tipo menor preço por **LOTE**, para aquisição de **MATERIAL ORTOPÉDICO (EM CONSIGNAÇÃO)** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **21/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE, AVE E OVOS** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/05/2015**, às **10:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **26/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição



de **FIOS CIRÚRGICOS** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **27/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Ricelle Wesley Oliveira Barbosa
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva
Presidente da CPL/HRCR

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 32/15

PROCESSO: AA.900.1.003678/16-67. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de **Raio X**, com reposição total de peças, para atender as demandas por parte das Unidades de Saúde da capital e interior do **Piauí**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 26.04.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAÚDE; Função: 10; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276 – Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 26.04.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; RENATO PUGETO CORREA – Diretor, Por Procuração DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 31/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.000666/15-00. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para atendimento móvel de saúde para população de Aroazes. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE; **PROGRAMA:** 03-Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41 – Contribuições; **FONTE:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 06.05.2015. **VIGÊNCIA:** de 06.05.2015 a 23.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – Prefeito Municipal de Aroazes - PI, CPF Nº 337.834.893-34.

Of. 1060

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015 – CPL/ SESAPI. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES(MSD) NAS LOCALIDADES “BOM LUGAR”, “GOIABEIRA”, “CADOZ”, “PIÇARREIRA”, “VILA NOVA”, “INCOSA”, “CEDRO” E “OLHO D’ÁGUA”, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL(PI). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139 - SESAPI; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global por lote. DATA E HORÁRIO: 27/05/ 2015 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 07 de maio de 2015.

Publique-se:

Francisco Pinheiro Lima Junior
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº051/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Justimar Benvindo Guimarães
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.244; Cidade de Origem: Floriano;Cidade de Destino: Barra do Lance; Via: BR-316
LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Justimar Benvindo Guimarães (pela Contratada).

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: Modificar a Cláusula Oitava “Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato” prorrogando o prazo de vigência para 28 de abril de 2016.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda-ME
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.001630/15-16.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha –Representante da empresa Contratada.

Of. 163

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: DIREITO À SAÚDE (ART. 6º/CF). AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. HIPÓTESE DO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. DECRETO ESTADUAL Nº 15.943/2015. IMPOSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA - URGÊNCIA NO ATENDIMENTO - RISCO DE LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO.				
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP.				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SETOR DE FARMÁCIA DO IDTNP.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATADO/CNPJ	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AA.901.1.006194/15-60	TECNIQUÍMICA [J.NERVAL DE SOUSA] - CNPJ 34.973.438/0001-78.	R\$ 6.470,00 (seis mil e quatrocentos e setenta reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006194/15-60	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.973.088/0001-07.	R\$ 1.806,00 (hum mil e oitocentos e seis reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	TECNIQUÍMICA [J.NERVAL DE SOUSA] - CNPJ 34.973.438/0001-78.	R\$ 6.513,40 (seis mil e quinhentos e treze reais e quarenta centavos).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 11.267,00 (onze mil e duzentos e sessenta e sete reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ 02.956.130/0001-28.	R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.348.580/0001-26.	R\$7.187,00 (sete mil e cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ 05.750.248/0001-93	R\$ 3.173,00 (três mil e cento e setenta e três reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006215/15-65	DETMED D.R.C. COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.651.057/0001-01.	R\$ 4.796,00 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).	15 dias	FR. 0100001001
AA.901.1.006295/15-68	TECNIQUÍMICA [J.NERVAL DE SOUSA] - CNPJ 34.973.438/0001-78.	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	TECNIQUÍMICA [J.NERVAL DE SOUSA] - CNPJ 34.973.438/0001-78.	R\$ 1.716,00 (Hum mil e setecentos e dezesseis reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	ÓTIMA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 138,74 (cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00

Teresina (PI), 06 de maio de 2015.

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2015 • Nº 85

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: DIREITO À SAÚDE (ART. 6º/CF). AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. HIPÓTESE DO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. DECRETO ESTADUAL Nº 15.943/2015. IMPOSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA - URGÊNCIA NO ATENDIMENTO - RISCO DE LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO.				
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP.				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SETOR DE FARMÁCIA DO IDTNP.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATADO/CNPJ	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AA.901.1.006289/15-02	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.973.088/0001-07.	R\$ 1.360,40 (Hum mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.348.580/0001-26.	R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	DETMED D.R.C. COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.651.057/0001-01.	R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006289/15-02	MED PLUS LTDA - CNPJ 11.401.085/0001-36.	R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	TECNIQUÍMICA [J.NERVAL DE SOUSA] - CNPJ 34.973.438/0001-78.	R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	ÓTIMA DISTRIBUIDORA - CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 5.071,60 (cinco mil e setenta e um reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 12.478,50 (doze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	DETMED D.R.C. COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.651.057/0001-01.	R\$ 3.138,00 (três mil e cento e trinta e oito reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ 05.750.248/0001-93	R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00
AA.901.1.006308/15-80	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.348.580/0001-26.	R\$ 2.850,60 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).	15 dias	FR. 0100001001 - ED 3390.30-00

Teresina (PI), 06 de maio de 2015.

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 0231/2015
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa SÁ & OLIVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.151.312/0001-10, no valor de R\$ 2.393,00 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 06 de maio de 2015.
SIGNATÁRIO: HÉLIO ISAIAS DA SILVA - Secretário Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: SÁ & OLIVEIRA LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 2.393,00 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 00.
Vigência: 90 dias, com início no dia 06 do mês de maio de 2015 e encerramento no dia 06 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: HÉLIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e DEUSIMAR VITORINO DE OLIVEIRA pela Contratada.

Of. 237

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 0232/2015
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa SÁ & OLIVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.151.312/0001-10, no valor de R\$ 5.557,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 07 de maio de 2015.
SIGNATÁRIO: HÉLIO ISAIAS DA SILVA - Secretário Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: SÁ & OLIVEIRA LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 5.557,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 00.
Vigência: 90 dias, com início no dia 07 do mês de maio de 2015 e encerramento no dia 07 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: HÉLIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e DEUSIMAR VITORINO DE OLIVEIRA pela Contratada.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2015
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de poços tubulares para a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339039, Projeto Atividade 2139.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014
OBJETO: Construção da Casa de detenção de Altos-PI
ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 - IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - VÍCIOS INSANÁVEIS.
Considerando as várias irregularidades apontadas pela Corregedoria Geral do Estado (CGE) no Processo Administrativo nº 3507/2014, realizado na modalidade Concorrência nº 002/2014, expedido em 22 de setembro de 2014;
Considerando os apontamentos da Assessoria Técnica/Jurídica desta Secretaria da Justiça na Nota Técnica nº 001/2015, analisado em 15 de janeiro de 2015;
Considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio do Parecer nº 123/2015, datado de dia 02 de fevereiro de 2015;
Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante à numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;
Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no Processo Administrativo, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2014, acima exposto, **DETERMINO A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 02/2014**, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação. Depois da publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99. Teresina-PI, 10 de março de 2015.
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário da Justiça Estado do PI

Of. 035

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia **26/05/2015 às 15:00** (quinze) horas, em sua sede, na Rua Doroteu José Pereira, s/n, sua Comissão de Licitação estará recebendo propostas das empresas interessadas em participar da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 003/2015, do Tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais elétricos essenciais a manutenção da iluminação pública do Município de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí. No Edital e seus anexos contém todas as informações necessárias para formalizações das propostas, que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a partir da publicação deste aviso.

JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 18800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015 - SEFAZ

OBJETO: contratação, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de 348 (Trezentos e quarenta e oito) Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg acondicionados em botijões, com entrega parcelada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais da SEFAZ.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2015, às 10h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2015, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2015, às 10 h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 06 de maio de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ
Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009115/15.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2014 – EMATER/PI, Ata de Registro de Preços nº 001/2014 – EMATER/PI e Liberação nº 1136/2014 – DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EMPRESA CREDORA: LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME

VALORES DO CONTRATO: R\$ 1.834.337,60 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Raimundo Nonato Saraiva – Representante Legal

Of. 174

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.000334/15 - PMPI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela contratação por dispensa de licitação com a empresa ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.721.678/0001-02, no valor de **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, correspondentes à LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) VEÍCULOS, DO TIPO POPULAR, pelo prazo emergencial de 180 (cento e oitenta) dias. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 177



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2015 – CEL/PIAUÍ FOMENTO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUÍ FOMENTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, às **14h00m do dia 18/05/2015**, na **Sala de Reuniões da PIAUÍ FOMENTO**, localizada na Rua Treze de Maio, 307, Ed. Anfrísio Lobão, 8º andar, Centro /Norte, CEP: 64000-150, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente licitação tem por objeto **a contratação de auditor ou empresa de auditoria, cujo objetivo será a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, referente ao 1º e 2º semestre do exercício 2015**, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos, à disposição na AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUÍ FOMENTO.

Valor Estimado: 71.646,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Informações: Comissão especial de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, 307, Ed. Anfrísio Lobão, 8º andar, Centro /Norte, CEP: 64000-150, Telefone: 3216-6277, e-mail: piauifomento@fomento.pi.gov.br

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital deverão ser entregues a Comissão Especial de Licitação no horário e endereço acima especificados.

Teresina/PI, 08 de maio de 2015.

Temístocles Batista de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OF. PRESI 040/2015

Extrato de Retificação à publicação do Termo Aditivo nº 006/2015 publicada na Pág. 24, do D.O.E. Nº 67, de 13 de abril de 2015.

Onde se lê:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2014. “

“Valor: R\$ 22.176,47 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). “

“Vigência: O Termo Aditivo terá início na data da assinatura e termino em 28 de fevereiro de 2015. “.

Ler-se-á, RESPECTIVAMENTE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2015. “

“Valor: R\$ 22.176,47 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mensais. “

“Vigência: O Termo Aditivo terá início na data da assinatura e termino em 30 de abril de 2015. “.

Teresina, 08 de maio de 2015.

Publique-se.

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

Of. 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 044/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/05/2015, às 08:00h, tendo como objeto Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar do município de Picos -PI. **Valor estimado: LOTE I – GÊNERO ALIMENTÍCIO: R\$1.034.522,00; LOTE II – MISTURA: R\$267.975,00; LOTE III – CARNES: R\$750.310,00; LOTE IV- IORGUTE: R\$150.220,00; LOTE V- PAES: R\$456.500,00. RECURSO: PNAC, QSE, FNDE, FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS M. ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.**

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 045/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/05/2015, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de 03 veículos, tipo caminhonetes, através do convênio nº 814102/2014 /ministério do desenvolvimento agrário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento do município de Picos-Pi. **Valor estimado: R\$ 420.000,00. RECURSO: CONVENIO Nº 814102/2014 /MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.**

Picos, 0 de maio de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P.P. 18799

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

13º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 02

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que as seguintes inscrições para o 13º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários na Procuradoria Geral do Estado foram **indeferidas**, considerando-se **deferidas** todas as demais:

Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CURSO
27	INDEFERIDO	DIREITO
102	INDEFERIDO	DIREITO
122	INDEFERIDO	DIREITO
130	INDEFERIDO	DIREITO
142	INDEFERIDO	DIREITO
149	INDEFERIDO	DIREITO
176	INDEFERIDO	DIREITO
178	INDEFERIDO	DIREITO
187	INDEFERIDO	DIREITO
192	INDEFERIDO	DIREITO
239	INDEFERIDO	DIREITO
240	INDEFERIDO	DIREITO
246	INDEFERIDO	DIREITO
258	INDEFERIDO	DIREITO
300	INDEFERIDO	DIREITO
343	INDEFERIDO	DIREITO
374	INDEFERIDO	DIREITO
66	INDEFERIDO	INFORMÁTICA
204	INDEFERIDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Teresina, 6 de maio de 2015.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

13º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 03

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o horário e os locais da aplicação das provas referentes ao 13º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários na Procuradoria Geral do Estado, nos seguintes termos:

1. As provas objetivas para todos os cursos terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **17 de maio de 2015, às 9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2. No Município de Teresina, as provas serão aplicadas exclusivamente na unidade escolar estadual Joca Vieira, localizada na rua Des. Pedro Condé, nº 220, Bairro Noivos, nesta Capital.

3. No Município de Parnaíba, as provas serão aplicadas exclusivamente no **Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**, Professor Alexandre Alves de Oliveira, localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Bairro de Fátima, em Parnaíba-PI.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada em material transparente, do **comprovante de inscrição** e do documento de identidade original com foto.

5. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

6. A Procuradoria Geral do Estado não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de abril de 2015, em especial o disposto no artigo 14.

Teresina, 6 de maio de 2015.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

RECURSO VOLUNTÁRIO 078/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000279-0

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 001/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. NÃO PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO NA OPERAÇÃO.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido.

II. Decisão, por unanimidade, pela procedência do auto de infração em sua integralidade, reformando a decisão de Primeira Instância.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 079/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000280-4

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 002/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância que considerou o auto de infração procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 080/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000271-5

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 003/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância que considerou o auto de infração procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 081/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000285-5

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 004/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. NÃO PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO NA OPERAÇÃO.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido.

II. Decisão, por unanimidade, pela procedência do auto de infração em sua integralidade, reformando a decisão de Primeira Instância.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente -Relator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 083/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000270-7

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 005/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. NÃO PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO NA OPERAÇÃO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância que considerou o auto de infração procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 085/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000286-3

RECORRENTE: JAP DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 006/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO DE OFÍCIO 086/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000266-9

EMPRESA: M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

RELATOR: CARLOS DE AUGUSTO ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 13 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 007/2015

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. IMPOSTO RETIDO E RECOLHIDO A MENOR PELO SUBSTITUTO. IMPUTAÇÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA. IMPROCEDÊNCIA DE IMPOSTO A RECOLHER.

I. Decisão pelo conhecimento e não provimento do recurso de ofício, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou improcedente a autuação.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 138/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000084-0

RECORRENTE: FALCÃO E MONTE LTDA MEE.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015.



ACÓRDÃO Nº 009/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E AS PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ICMS DEVIDO.

- I. Recurso Voluntário não conhecido por intempestividade.
- II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 139/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000085-8
RECORRENTE: FALCÃO E MONTE LTDA MEE.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 010/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E AS PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ICMS DEVIDO.

- I. Recurso Voluntário não conhecido por intempestividade.
- II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 140/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000083-1
RECORRENTE: FALCÃO E MONTE LTDA MEE.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 011/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E AS PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ICMS DEVIDO.

- I. Recurso Voluntário não conhecido por intempestividade.

- II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 141/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000082-3
RECORRENTE: FALCÃO E MONTE LTDA MEE.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 012/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E AS PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ICMS DEVIDO.

- I. Recurso Voluntário não conhecido por intempestividade.
- II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 142/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000081-5
RECORRENTE: FALCÃO E MONTE LTDA MEE.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 013/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E AS PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ICMS DEVIDO.

- I. Recurso Voluntário não conhecido por intempestividade.
- II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO 063/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1274263000436
RECORRENTE: MONACO DIESEL CAMINHOS ONIBUS E TRATORES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 20 de janeiro de 2015

ACÓRDÃO Nº 014/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ARQUIVOS SINTEGRA. OMISSÃO/ ENTREGA DE ARQUIVOS FORA DO PRAZO REGULAMENTAR.

- I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

- II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

**SEGUNDA CÂMARA****RECURSO VOLUNTÁRIO 072/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000260-0**

RECORRENTE: AUKE DIJKSTRA E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 016/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Empresa agrícola. Aquisição de insumos agrícolas em operações interestaduais. Excesso de imposto proveniente de cálculo procedido em desacordo com a legislação vigente. Hipótese não comprovada. Imposto e multa indevidos. Autuação fiscal improcedente.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA**RECURSO VOLUNTÁRIO 096/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000255-3**

RECORRENTE: AUKE DIJKSTRA E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 018/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Empresa agrícola. Aquisição de insumos agrícolas em operações interestaduais. Excesso de imposto proveniente de cálculo procedido em desacordo com a legislação vigente. Hipótese não comprovada. Imposto e multa indevidos. Autuação fiscal improcedente.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA**RECURSO VOLUNTÁRIO 097/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000256-1**

RECORRENTE: AUKE DIJKSTRA E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 019/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Empresa agrícola. Aquisição de insumos agrícolas em operações interestaduais. Excesso de imposto proveniente de cálculo procedido em desacordo com a legislação vigente. Hipótese não comprovada. Imposto e multa indevidos. Autuação fiscal improcedente.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira

Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA**RECURSO VOLUNTÁRIO: 044/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000135-2**

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 032/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA**RECURSO VOLUNTÁRIO: 045/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000129-8**

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 033/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA**RECURSO VOLUNTÁRIO: 046/2014****AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000130-1**

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 034/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (REDUÇÃO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS SAÍDAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância. Decisão unânime.



Jânio Cury Queiroz - Conselheiro Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira——Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 047/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000128-0

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 035/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (REDUÇÃO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS SAÍDAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO É MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 048/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000141-7

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 036/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO É MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira——Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 049/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000127-1

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 037/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ICMS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. EVIDÊNCIA DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. DIFERENÇA PELAS ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE

PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FINAL. FATO COMPROVADO. IMPOSTO É MULTA DEVIDOS.

I. Preliminar de nulidade afastada por unanimidade.

II. Recurso Voluntário conhecido e provido, em parte, para reformar, em parte, a decisão de primeira instância e considerar procedente em parte a autuação. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira——Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO 109/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001204

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 038/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL E CONSEQUENTE FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS POSTERIORES SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. ICMS DEVIDO.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro - Presidente - Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro - Relator
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 110/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001178

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 039/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. MULTA DEVIDA.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 111/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001141

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº 040/2015**

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES ANUAIS NA DÍEF A RESPEITO DE DESPESAS OPERACIONAIS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ESTOQUE DE MERCADORIAS, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR. INFRAÇÃO COMPROVADA. MULTA DEVIDA.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 112/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001142

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 041/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES ANUAIS NA DÍEF A RESPEITO DE DESPESAS OPERACIONAIS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ESTOQUE DE MERCADORIAS, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR. INFRAÇÃO COMPROVADA. MULTA DEVIDA.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 113/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001179

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 042/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. MULTA DEVIDA.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente.

Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 114/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001203

RECORRENTE: RESTTERESINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

PROLATOR: JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 043/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL E CONSEQUENTE FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS POSTERIORES SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. ICMS DEVIDO.

I. Preliminar de nulidade vencida pelo voto de qualidade do presidente.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Prolator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO 231/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000147-6

RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 047/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONTRIBUINTES DO ICMS ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO DE VENDAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão da Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO 232/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000146-8

RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 048/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONTRIBUINTES DO ICMS ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO DE VENDAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO 233/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000148-4
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015

ACÓRDÃO Nº 049/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONTRIBUINTES DO ICMS ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO DE VENDAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão da Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO 234/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000145-0
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015

ACÓRDÃO Nº 050/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONTRIBUINTES DO ICMS ABAIXO DO LIMITE MÍNIMO DE VENDAS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO 004/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000143-3
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 051/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMIDOR FINAL NÃO INSCRITO E PARA OPERADORES DA ECONOMIA INFORMAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO 005/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 15142630001441
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 052/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMIDOR FINAL NÃO INSCRITO E PARA OPERADORES DA ECONOMIA INFORMAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO 006/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000142-5
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015

ACÓRDÃO Nº 053/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRIBUINTE ATACADISTA. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMIDOR FINAL NÃO INSCRITO E PARA OPERADORES DA ECONOMIA INFORMAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Vancleudo Ferreira Almeida**, referente a um **Projeto Agrícola na Localidade Catizaque** no município de **Batalha – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 30 de abril de 2015

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 229

[illegible]



Batalha										
José de Freitas							1			
Floriano										
Rio Grande do Piauí									1	
Ribeira do Piauí									1	
Socorro do Piauí									1	
Paes Landim				1						
Curimatá			1			1	1		1	
Alvorada do Gurguéia			1				1		1	
Cristino Castro			1							
Santa Luz										
Morro Cabeça no Tempo										
Cristalândia									1	
Oeiras									1	
Colônia do Piauí						1			1	
Simplicio Mendes									1	
São Miguel do Fidalgo			1						1	
Anísio de Abreu						1				
Nova Santa Rita										
Campo Alegre do Fidalgo										
Barro Duro	1		1		1	1			1	
Luis Correia		1							1	
Canto do Buriti		1	1	1	1	1	1	2	1	
Teresina (prisional)										

OBSERVAÇÕES:

- 1) O cargo de Acolhimento de crianças são duas vagas.
- 2) Os quadros da planilha especificam a oferta de vagas por área para o respectivo município.
- 3) Os municípios de Queimada Nova, Ribeira Do Piauí, Santa Luz, Morro Cabeça no Tempo, Nova Santa Rita, Campo

Alegre do Fidalgo e Teresina (Sistema Prisional), não foram contemplados no Plano de Implementação, ante a não autorização pelo Ministério da Educação.

Teresina, 04 de maio de 2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL- UETEP
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO-PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES
DO PROJÓVEM URBANO



EDITAL Nº 006/2015

A **Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014, torna público a abertura de inscrições referente ao processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no **Projovem Urbano**, contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob responsabilidade da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, desta SEDUC, por meio de Comissão designada por ato da Excelentíssima Secretária Estadual de Educação e Cultura destinado selecionar EDUCADORES para atuarem no **Projovem Urbano**, nos municípios e cargos conforme necessidade apresentada no **Anexo II** deste Edital.

1.2 As informações referentes ao cargo, a qualificação, a carga horária e a remuneração estão presentes no **Anexo III** deste Edital.

1.3 Ao candidato portador de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele prevista para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a necessidade, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais candidatos serão reservadas 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

1.5 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

1.6 Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que o candidato deixou de cumprir qualquer um dos requisitos previsto neste Edital;

1.7. O presente Edital é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX**, conforme indicação a seguir:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo II: Quadro de Necessidades de Educadores;

Anexo III: Descrição referente ao cargo, qualificação, carga horária e remuneração do candidato;

Anexo IV: Ficha de Inscrição;

Anexo V: Declaração de Disponibilidade;

Anexo VI: Requerimento de isenção da Taxa de inscrição;

Anexo VII: Tabela de Pontuação;

Anexo VIII: Modelo de currículo;

Anexo IX: Requerimento de Recurso;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de 04/05 a 06/05/2015, com o preenchimento da ficha constante no **ANEXO IV**; disponível no site www.seduc.pi.gov.br;

2.2. Poderão se inscrever para esta seleção candidatos (as) que atendam, dentre outros requisitos constante neste Edital, os mencionados a seguir:

a) Ter a **graduação exigida para o cargo**, conforme o **Anexo III**;

b) Ter idade mínima de **18 anos** completos;

c) Comprove disponibilidade para o cargo, modelo de declaração no **Anexo V**.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7 Banco do Brasil.

2.4. O currículo comprovado deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da **inscrição online**, nos seguintes endereços conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO CONTEMPLADO	LOCAL DE ENTREGA DE CURRÍCULOS
PARNAÍBA	Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034
CAJUEIRO DA PRAIA	Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034
BURITI DOS LOPES	Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034
ELESBÃO VELOSO	Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253
AMARANTE	6ª GRE- Regeneração/PI
FRANCINÓPOLIS	Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253
JARDIM DO MULATO	6ª GRE- Regeneração/PI
SÃO RAIMUNDO NONATO	Direção de Pólo na 13ª GRE- São Raimundo Nonato/PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI
ALEGRETE	Direção de Pólo na 9ª GRE- Picos/PI
DOM EXPEDITO LOPES	Direção de Pólo na 9ª GRE- Picos/PI
CASTELO DO PIAUÍ	Direção de Pólo na 5ª GRE- Campo Maior/PI
PEDRO II	Direção de Pólo na 3ª GRE- Piripiri/PI
CAMPO MAIOR	Direção de Pólo na 5ª GRE- Campo Maior/PI
JOSÉ DE FREITAS	Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253
RIO GRANDE DO PIAUÍ	Direção de Pólo na 10ª GRE- Floriano/PI
SOCORRO DO PIAUÍ	Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI
PAES LANDIM	Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI
CURIMATÁ	Direção de Pólo na CETI – Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI



ALVORADA DO PIAUÍ	Direção de Pólo na CETI - Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI
CRISTINO CASTRO	Direção de Pólo na CETI - Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI
CRISTALÂNDIA	Direção de Pólo na CETI - Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI
COLÔNIA DO PIAUÍ	Direção de Pólo na 8ª GRE- Oeiras/PI
SIMPLÍCIO MENDES	Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	Direção de Pólo na 8ª GRE- Oeiras/PI
ANÍSIO DE ABREU	Direção de Pólo na 13ª GRE- São Raimundo Nonato/PI
BARRO DURO	Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253
LUÍS CORREIA	Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034
CANTO DO BURITI	Direção de Pólo na 10ª GRE- Floriano/PI

2.5. São documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online preenchida, impressa e assinada, (**anexo IV**);
- b) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (**anexo V**);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Curriculum Vitae comprovado, assinado e preferencialmente paginado, conforme modelo (**Anexo VIII**);
- e) Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.3, deste Edital

2.6. A falta ou rasura de algum documento necessário, exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitos recursos nesse sentido ou para complementação de documento.

2.7. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será feito no período de 04 e 05/05/2015, pelo candidato que declarar e comprovar “hipossuficiência de recursos financeiros”, ser “doador de sangue e medula óssea” e outros casos amparado legalmente, mediante o preenchimento do Requerimento Específico encontrado no **anexo VI** e apresentação de cópia dos documentos que comprovem o direito ao uso do benefício.

2.7.1 A isenção para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros será nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, comprovando que é:

- a) Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007;
- b) Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.7.2 A isenção para o candidato (a) doador (a) de sangue e medula óssea, cadastrado (a) em órgão competente e amparado nos termos da Lei Ordinária nº 5.739/2004, de 29 de junho de 2004, será conforme apresentação de documento comprobatório atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico emitido por órgão público.

2.7.3. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será feito por endereço eletrônico (e-mail: coordenacaogeral2013@hotmail.com) com preenchimento do requerimento de isenção, **Anexo VI** e apresentação de documentos comprobatórios digitalizados.

2.7.4 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será concedido após análise e deferimento por parte da comissão responsável pelo processo de seleção, objeto deste Edital, portanto o simples preenchimento do formulário não garante ao interessado a isenção desse benefício.

2.7.5 O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 05/05/2015, conforme **Anexo I**.

2.7.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.7.7. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.3.

3. DA ELIMINAÇÃO

3.1. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que:

- a) não atender os requisitos mencionados no item 2.2;
- b) não fizer a **inscrição online**;
- c) não entregar a documentação na forma e data estabelecida no item 2.4;
- d) efetuar inscrição para mais de um município/núcleo e/ou cargo.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. A seleção dos EDUCADORES, de caráter eliminatório e classificatório ocorrerá em uma única fase, através de Análise Curricular pela Comissão responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, constante no **Anexo VII** deste Edital;

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. Somente serão analisados os currículos entregues no período de 04 à 06/05/2015, **Anexo I**, reforçado no item 2.4.

4.2.2. Aplicada a Tabela de Pontuação para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previsto na referida tabela, **Anexo VII**.

4.2.3 Serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais, desde que devidamente comprovados.

4.2.4. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.5. As declarações serão aceitas, se emitidas em papel timbrado devidamente datado, carimbado e assinado pelo responsável, além disso, deverão constar informações conforme exigências do cargo;

4.2.6. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação, **Anexo VII**;

4.2.7. As declarações que comprovem experiência de trabalho, devem constar o período trabalhado, não sendo aceitas as de período menor que 6 meses.

4.2.8. Para receber a pontuação relativa ao título mencionado no **Anexo VII** deste Edital, o candidato deverá comprovar com a apresentação de instrumentos legais, conforme o caso, **certificado, certidão, diploma, declaração, histórico ou ata**, que a formação acadêmica, seja ela referente a cursos de graduação em licenciatura, especialização, mestrado, doutorado e atualização foi aprovado e realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).



4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. O resultado do processo seletivo apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida por meio da análise curricular

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

5.2.1. Possuir maior idade;

5.2.2. Apresentar maior contagem de pontos no componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

5.2.3. Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

5.3. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEDUC-PI;

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. A solicitação de recurso para revisão da análise de currículo somente será permitida até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial, por meio de requerimento online encaminhado à Comissão Responsável da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), disponibilizado no site www.seduc.pi.gov.br

6.3. O resultado dos recursos será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br,

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por cargo e município de concorrência no site www.seduc.pi.gov.br.

7.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado após a análise de recurso, no site www.seduc.pi.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de 9 (nove) meses podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a **duração do Programa**, que é de 18 (dezoito) meses, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003 e alterações posteriores.

8.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não será admitida inscrição condicional;

b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados

sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

c) Para a contratação será observada a participação no Curso de Formação Inicial (presença obrigatória), com carga horária de 40 h presenciais e 56 h não presenciais, totalizando 96 h. Tal Formação Inicial será marcada no ato da divulgação do resultado final da seleção, sob pena de eliminação;

d) Os profissionais a serem contratados para os cargos de: **educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã**, devem confirmar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30 h semanais; e aqueles a serem contratados para os cargos de: **educadores de acompanhamento do acolhimento de crianças e tradutor e intérprete de libras**, devem confirmar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 20h semanais - distribuídas conforme calendário de trabalho, nos turnos manhã, tarde e/ou noite.

e) É obrigatória a participação do contratado em Curso de Formação Continuada, ofertada pelo Programa, **sob pena de desligamento automático do programa**;

f) No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;

g) O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;

h) A contratação está prevista para o mês de março de 2015.

Teresina, 04 de Maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I- CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/05/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
04/05/2015 a 06/05/2015	Inscrições com Entrega de Currículo
04/05/2015 e 05/05/2015	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
05/05/2015	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
06/05/2015 a 10/05/2015	Análise dos Currículos
12/05/2015	Resultado Parcial da Análise dos Currículos
12/05/2015 e 13/05/2015	Período para interposição de Recursos da Análise de Currículos
15/05/2015	Resultado Final e convocação geral dos classificados para participar do curso de formação de educadores.
18 a 22/05/2015	Formação dos Educadores



MUNICÍPIOS	ANEXO - II /CARGOS NÃO PREENCHIDOS EDITAL 005/2015										OBSERVAÇÕES
	CARGOS	Ciências Humanas	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	Ciências da Natureza	Qualificação Profissional	Participação Cidadã	Acomp.de acolhimento de crianças	Tradutor e interprete de Libras	
Parnaíba										1	
Ilha Grande											
Cajueiro da Praia			1	1						1	
Buriti dos Lopes										1	
Altos											
Elesbão Veloso								1			
Amarante										1	
Francinópolis				1			1			1	
Jardim do Mulato							1				
São Raimundo Nonato										1	
São João do Piauí		1	1	1	1	1	1	1	2	1	
Queimada Nova											
Uruçuí											
Alegrete										1	
Picos											
Inhuma											
Dom Expedito Lopes										1	
Piripiri											
Castelo do Piauí										1	
Esperantina											
Pedro II										1	
Campo Maior										1	
União											
Batalha											
José de Freitas								1			

Diário Oficial

[illegible]



ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Turismo e Hospitalidade	Organizador de eventos; Cumim (auxiliar de garçom); Recepcionista de Hotéis; Monitor de Turismo local.
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balcônista).
4. Administração	Arquivador; Almoxarife; Contínuo (Office-Boy/Office Girl); Auxiliar Administrativo.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

ANEXO III

Educadores de Educação Básica*	- Nível Superior completo em licenciatura na área específica (Licenciatura Plena);* - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); - Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem; - Disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao programa.	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional**	☑ habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou ☑ formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional; ☑ conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa.	30 horas	R\$ 1.600,00



Educadores de Participação Cidadã	☐ habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; ☐ conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa;	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	☐ formação mínima em nível médio, na modalidade normal; ☐ conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa.	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interpretador de Libras***	☐ profissional com certificação no Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras - Prolibras ou com licenciatura em Letras/Libras; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa.	20 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

***Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROJOVEM URBANO

Portador de Necessidades especiais: ☐ SIM / Especificar: _____ ☐ NÃO		
Município Pretendido - Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ☐ F ☐ M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Nº de Inscrição:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:	UF:	Data Expedição:
Série:		
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº.
Complemento:		Bairro:
UF	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:		Pós Graduação:

Outro Vínculo Empregatício ()sim ()Não Função:	Local: Tempo de Serviço:
--	---------------------------------

Cargo a Concorrer:

1. Educador de Educação Básica () CIÊNCIAS HUMANAS: (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) () LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLÊSA () MATEMÁTICA () CINÊNCIAS DA NATUREZA: (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	2. Educador de Qualificação Profissional () 3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças () 4. Educador de Participação Cidadã () 5. Tradutor e Interprete de Libras ()
--	---



..... Destacar.....

Comprovante de recebimento do Currículo

Recebi Currículo de

Data/...../2015, conforme as especificações constantes na ficha de inscrição

Responsável pelo recebimento do Currículo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de direito, perante à Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC-PI que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de EDUCADOR DE: FORMAÇÃO BÁSICA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, carga-horária de 30(trinta) horas semanais; e EDUCADOR DE: ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, carga-horária de 20(vinte) horas semanais - no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, durante o período de 18 meses.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/ de 2015

Declarante

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF de Nº _____, de acordo com o item 2.7 deste edital, venho requerer a isenção de taxa de inscrição do processo seletivo simplificado cargo de educador no Programa Projovem Urbano, na área de _____, concorrendo para o município _____,

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIM.	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
-Cópia legível de documento de identidade válido.

DOCUMENTOS DO REQUERENTE DOADOR DE SANGUE E MEDULA

-Comprovação de cadastro junto ao órgão competente,
-Histórico emitido por órgão público competente.
“É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.”

_____/PI, ____ de _____ de 2015

Assinatura do (a) requerente

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Alínea	Título	Valor do Título
A	Doutorado em área relacionada à Educação ou específica	25,0
	Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	20,0
	Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	15,0
B	Graduação	10,0
	Formação Técnica em Nível Médio	4,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	8,0
F	Experiência na Área - Cargo Pretendido	8,0
Total de pontos		100,0

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Alínea	Título	Valor do Título
	Doutorado em área relacionada à Educação ou específica	25,0
A	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	20,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	15,0
B	Graduação/ medio normal(pedagógico)	12,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Crianças - Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil	10,0
F	Experiência na Área - Cargo Pretendido	8,0
Total de Pontos		100,0



TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO EDUCAÇÃO BÁSICA

Alínea	Título	Valor do Título
	Doutorado em área relacionada à Educação ou específica	25,0
	Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	20,0
A		
	Pós-Graduação "lato sensu" em nível de	15,0
	Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	
B	Graduação	12,0
C	Cursos na área da Educação	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	10,0
F	Experiência em Docência	8,0
Total de Pontos		100,0

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Alínea	Título	Valor do Título
	Doutorado em área relacionada à Educação ou específica	25,0
A		
	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	20,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	15,0
B	Graduação	12,0
C	Cursos na área da Educação	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	10,0
F	Experiência comprovada em projetos sociais	8,0
Total de Pontos		100,0

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Alínea	Título	Valor do Título
	Doutorado em área relacionada à Educação ou específica	25,0
	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	20,0
A		
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de	15,0
	Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	
B	Graduação	12,0
C	Cursos na área da Educação	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	10,0
F	Experiência em Docência	8,0
Total de Pontos		100,0

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO

EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO			
Município:			
Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.			
Cargo:		Opção Única:	
Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
PIS/PASEP/NIT:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	Data:
Nome da Mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	
Contato:	E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Escolaridade:			
Curso:			
Pós - Graduação:			
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS:			
Cursos/Instituição/ Carga Horária/Período.			
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
Local/Cargo/Atividade desenvolvida/Período:			



ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Local/Cargo/Atividade desenvolvida/Carga horária

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações declaradas estando ciente de que serei eliminado (a) do presente processo seletivo no caso de ocultação ou informações inverídicas

Local e data

Assinatura do Candidato:

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECURSO - PROJÓVEM URBANO

RECURSO

Município do Cargo pretendido-Vaga:

Nome do Candidato:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do Projovem Urbano/Seduc-PI, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Análise Curricular, sob os seguintes argumentos e fundamentos:

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Of. 109



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2015

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de realização da Perícia, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO N.º 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450, Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30hs, de segunda-feira a sexta-feira, Teresina, 05 de maio de 2014. Adiel Rodrigues Brito, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Data/Horário
1	C.K.T. da Costa	07.148.656/0001-03	28/05/2015 às 8h
2	Naturalle Indústria e Comércio	00.237.977/0001-27	28/05/2015 às 9h

Teresina, 05 de maio de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

Of. 196

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - POSTO QUALITY, firma localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 1862, bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 23.523.384/0007-18, Inscrição Estadual nº 19.457.840-2, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Parnaíba-PI, o pedido de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes.

P. P. 18791

ASBA Torres Brasil LTDA localizado na Av. das Nações Unidas, 11857-Brooklin, na capital São Paulo, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMARH a Licença Prévia e de instalação para a Estação Rádio Base- ERB, denominada site IOR_C, localizada na Rua Severo Pedro Paz, s/n- Centro, no município de Campo Maior/PI.

ASBA Torres Brasil LTDA localizado na Av. das Nações Unidas, 11857-Brooklin, na capital São Paulo, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMARH a Licença Prévia e de instalação para a Estação Rádio Base- ERB, denominada site ION_B, localizada na Av. Alto Longa, lote 02- bairro N. S. das Graças, s/n- Centro, no município de Campo Maior/PI.

P. P. 18792

EDITAL

O Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.817.326-87, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) do CARVOEJAMENTO da FAZENDA BARRA DO ANGICAL**, localizado na zona rural do município de Parnaíba-PI.

P. P. 18793

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, CNPJ:06.553.770/0001-48 torna público que **requereu** à SEMAR, o pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)**, para os Sistemas de Abastecimento de água nas localidades: Morrinhos e Serra do Jatobá na zona rural do município

P. P. 18795



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Rui Barbosa, 163 / Norte – Centro
Teresina-PI – CEP 64.000-190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150560000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
001.714.973-84	ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	00171497384 - A
661.379.343-49	ANA LÚCIA PEREIRA	66137934349 - A
940.174.413-00	ANTONIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	94017441300 - A
824.288.323-87	ANTONIO CARVALHO SOUSA	82428832387 - A
739.101.203-34	ANTONIO JOSE RODRIGUES FERNANDES	73910120334 - A
904.195.883-53	ANTONIO MARCOS VIEIRA	90419588353 - A
015.420.573-70	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	01542057370 - A
922.338.723-04	ARLENE RAMOS DA SILVA	92233872304 - A
664.990.621-20	DILENE COSTA XAVIER	66499062120 - A
285.598.078-02	EDIMAR NUNES DA SILVA	28559807802 - A
920.115.193-49	ELISANGE BRITO DA SILVA	92011519349 - A
012.726.043-90	FERNANDA ALMEIDA GOMES ABREU	01272604390 - A
924.825.203-63	FERNANDO DA SILVA	92482520363 - A
942.036.443-72	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	94203644372 - A
150.986.053-34	FRANCISCO DE SOUSA COELHO	15098605334 - A
883.089.873-20	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	88308987320 - A
025.099.763-03	HELANE RODRIGUES RABELO	02509976303 - A
038.472.133-85	IONE MENDES LIMA	03847213385 - A
496.832.253-49	IRISVALDO PEREIRA DE SOUSA	49683225349 - A
033.222.483-05	JORGIMAR FRANCISCO DOS SANTOS	03322248305 - A
097.422.123-68	JOSE DE ARRIBAMAR DOS SANTOS SOUSA	09742212368 - A
786.823.473-34	JOSE DE CASTRO BRUNO	78682347334 - A
327.690.673-20	JOSE FERREIRA DA SILVA	32769067320 - A
036.582.273-62	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	03658227362 - A
008.850.043-88	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	00885004388 - A
038.522.983-69	MARIA ANTONIA GONÇALVES DE SOUSA	03852298369 - A
032.185.663-55	MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	03218566355 - A
924.913.593-91	MARIA DO SOCORRO SILVA	92491359391 - A
749.498.963-34	PEDRO DE SOUSA LIMA	74949896334 - A
790.098.671-53	RAIMUNDO DE SOUSA	79009867153 - A
444.257.323-91	REGINALDO PIRES DE LIMA	44425732391 - A
665.149.403-15	ROBERTO CARLOS SOARES PEREIRA	66514940315 - A
805.828.263-49	ROSANGELA ALVES OLIVEIRA	80582826349 - A
659.080.153-34	SELITON MAGALHÃES CORREIA	65908015334 - A
497.088.303-30	VALDENIR ALVES DE SOUSA	49708830330 - A

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência Teresina-Centro-PI
CNPJ: 07.237.373/0056-01
Rua Rui Barbosa, 163 / Norte – Centro
Teresina-PI – CEP 64.000-190

Luiz Antônio Muniz BÉLICHE
Gerente Geral

P. P. 18794

CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPI, CNPJ Nº 05.333.273/0001-71, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISA O BEM ESTAR SOCIAL DE SEUA ASSOCIADOS E DEPENDENTES PRESTANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E LAZER, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO NA DATA DE 27 DE JULHO DE 2008, FICANDO A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COMPOSTA PELOS SEGUINTE CARGOS: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO; 2º SECRETÁRIO; 1º TESOUREIRO; 2º TESOUREIRO; DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS; 1º DIRETOR DE ESPORTE E LAZER; 2º DIRETOR DE ESPORTE E LAZER; DIRETOR DE PATRIMÔNIO; DIRETOR ADMINISTRATIVO; CONSELHO FISCAL. TERESINA, 06 de maio de 2015. RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ANDRADE. Presidente – CSCS-PMPI

P. P. 18796



AVISO DE LICENÇA

A **Ouro Preto Óleo e Gás S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Declaração de Baixo Impacto - DBIA para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Levantamento Geofísico de Dados Sísmicos 2D no Bloco PN-T-137**, na Bacia do Parnaíba, nos municípios de Amarante, Francisco Ayres, Floriano e Nazaré do Piauí, podendo estender-se para os municípios de Arraial, Cajazeiras do Piauí e Oeiras, no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICENÇA

A **Ouro Preto Óleo e Gás S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Declaração de Baixo Impacto - DBIA para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Levantamento Geofísico de Dados Sísmicos 2D no bloco PN-T-151**, na Bacia do Parnaíba, nos municípios de Landri Sales, Sebastião Leal e Canavieira, podendo estender-se para os municípios de Marcos Parente e Jerumenha, no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICENÇA

A **Ouro Preto Óleo e Gás S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Declaração de Baixo Impacto - DBIA para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Levantamento Geofísico de Dados Sísmicos 2D no Bloco PN-T-165**, na Bacia do Parnaíba, nos municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18797

A **Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda.**, matriz CNPJ n.º 00.841.691/0001-56, torna público que **requereu** a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR/PI a **renovação da Licença de Operação para guia de utilização**, para extração/lavra de “Granito Ornamental”, uso revestimento, na localidade Fz. Riacho Grande, sn, zona rural, Fronteiras/PI.

P. P. 18798



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**